

CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 1

Comarca de São Borja

Ofício de Registro de Imóveis de São Borja

Rubens Raphael Tranin de Pauli - Registrador Interino

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o Inteiro teor seguinte:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO BORJA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Borja, 21 de agosto de 1984

Matrícula

- 10.315 -

folha

- 01 -

Imóvel:- Parte do terreno foreiro nº785-E, do quarteirão nº 52, com área de setecentos e noventa e quatro metros quadrados e quatro decímetros quadrados (794m²,04), sito nesta cidade, lado ímpar da rua Pedro Américo, distando 44 mts., da rua Cristóvão Colombo, dentro das seguintes confrontações e dimensões: Norte, terreno da proprietária; Sul, terreno de Nayde Moreira Nardes, medindo 66,17 mts., em cada face; Leste terreno de Amancio Machado e Oeste, com a rua Pedro Américo, medindo 12 mts., em cada face. Proprietária:- CONCEIÇÃO MOREIRA DOMINGUES, viúva, do lar, brasileira, residente nesta cidade CPF-306.389.410/91. Reg. ant. R.01/10.282 do livro nº2, de 06/8/984. Dou fé. O escrevente aut. R\$1.521,00-

R.01-10.315.- 21 agosto 1984. Título:- Compra e venda. Forma do título:- EPC/venda de 08 de agosto de 1984 (livro nº18 fls 175 e verso) 2º tabelionato. Transmitente:- Conceição Moreira Domingues. Adquirente:- PEDRO ARANDA DA SILVA, mecânico, casado pelo regime da comunhão de bens com Eva Prestes da Silva, brasileiros, residentes nesta cidade, inscritos no CPF-131.056.800/63. Preço:- R\$450.000,00. Aval.: R\$1.200.000,00. Dou fé. O escrevente aut. Emol. R\$9.370,00.-

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.
São Borja-RS, 10 de dezembro de 2025, às 16:08:18.

Mairane Monteciello - Escrevente Autorizada

MM

Total: R\$43,40

Certidão 1 página: R\$12,80 (0585.03.2500004.02307 = R\$4,20)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0585.03.2500004.02306 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0585.01.2500002.25833 = R\$2,10)

Mairane Monteciello
Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099192 53 2025 00033350 79

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Pelo presente instrumento particular de COMPRA E VENDA, PEDRO ARANDA DA SILVA, brasileiro, viúvo, motorista, portador da CI-SSP/RS nº 1014399586, inscrito no CPF/MF nº 131.056.800-63, residente e domiciliado na rua Patricio Petit Jean, nº 3856 - bairro do Passo, nesta cidade, por si e em representação aos seus filhos: a) PEDRO ANSELMO PRESTES DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante; b) JOÃO ARI PRESTES DA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, e, c) MARIA FRANCISCA PRESTES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, do lar, proprietários ora designada simplesmente VENDEDORES, e VALDIR DA ROSA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, chapeador, portador da Carteira de Identidade nº 9060974848 e do CPF nº 652.934.790/91, residente na rua Pedro Américo, nº 535 - bairro do Passo - nesta cidade, aqui designada simplesmente COMPRADOR, têm justo e contratado o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - OS VENDEDORES, são legítimos possuidores do imóvel constituído pelo terreno foreiro nº 785-E, do quarteirão nº 52, com a área de 794m²,04 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO METROS QUADRADOS E QUATRO DECÍMETROS), situado no lado ímpar da rua Pedro Américo, distando 44,00 m. da rua Cristovão Colombo, com as seguintes confrontações e dimensões: NORTE, com terreno de Conceição Moreira Domingues, SUL, terreno de Nayde Moreira Nardes, medindo 66,17 metros em cada face, LESTE, com terreno de Amancio Machado, e, OESTE, com a rua Pedro Américo, medindo 12 metros cada face; escritura pública sob nº 3.909, livro 18, fls. 175 e v^o., possuindo como benfeitoria uma casa em alvenaria de 42 m², com cobertura de telhas de cimento amianto, em regular estado de conservação. *MARAVILA N.º 10.315 LIVRO 2*

SEGUNDA - Que o bem acima descrito encontra-se livre e desembaraçado de qualquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensão. E, assim como o possui, pelo presente e na melhor forma de direito, o vendeu ao COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R\$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais), importância que já recebeu promitente COMPRADOR servindo o presente contrato como recibo, dá qual lhe dá quitação.

TERCEIRA - OS VENDEDORES, desde logo, transmitem ao COMPRADOR a posse, domínio, direito que possuía sobre o objeto deste contrato, podendo nele fazer quaisquer construção e benfeitorias que julgar conveniente.

QUARTA - os VENDEDORES se comprometem e se obrigam a promover o inventário do imóvel objeto deste contrato ficado pelo falecimento da Sra. Eva Prestes da Silva esposa e mãe dos vendedores respectivamente, para posterior alteração deste contrato e registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.

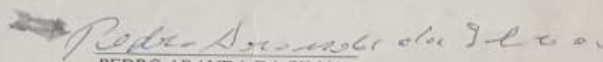
Pedro Aranda da Silva
Valdir da Rosa Oliveira

QUINTA - Que o presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretroatável.

QUARTA - O COMPRADOR declara que aceita as cláusulas e condições aqui estipuladas, principalmente no que diz respeito da condição resolutiva deste instrumento, como também haver examinado o imóvel, ora adquirido, para nada reclamar do mesmo, a que título for.

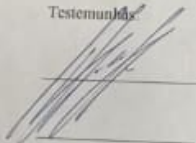
E assim, por estarem justos e acordados, VENDEDORES e COMPRADOR, e conformes com as cláusulas e condições do presente contrato, assinam-no em duas vias de igual teor e forma, mas para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, elegendo o foro desta Comarca para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato

São Borja, 08 de janeiro de 1998.


PEDRO ARANDA DA SILVA


VALDIR DA ROSA OLIVEIRA

Testemunhas:



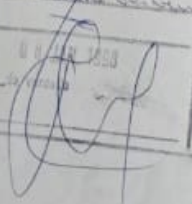
2º Tabelião

Resolução e Autenticação (Art. 106)

Para homologação

Assinatura do Tabelião

São Borja (RS) em 08 de Janeiro de 1998



DR. DIRCEU DORNELLES
Tabelião

